## PORTARIA n.206/2020 De 28.02.2020

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL MARCELO COLOMBO, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente o Art. 76 da Lei Complementar Municipal n. 0004/2011 de 25/11/2011.

## DECIDE:

Art. 1°- Concede adicional de Triênio 5% ao Servidor(a) Público(a) Municipal MARCELO COLOMBO.

DENOMINAÇÃO	% SOBRE O VENCIMENTO
Adicional de Triênio – 01/02/2008 a	1,50
01/02/2011- Port.120/2011	
Adicional curso de especialização	5,00
Adicional curso de especialização	5,00
Adicional de Triênio – 01/02/2011 a	5,00
01/02/2014 - Port. 081/2014	
Adicional de Triênio – 01/02/2014 a	5,00
01/02/2017- Port. 194/2017	
Adicional de Triênio – 01/02/2017 a	5,00
01/02/2020- Port. 206/2020	
TOTAL	26,50

Art. 2° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 28 de Fevereiro de 2020.

RAFAEL CALZA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira Funcionária Designada